



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 141/CONSUN/2011.

Aprova o Projeto Complementar para Formação de Professores em Psicologia.

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 139/Consun/2011, o Projeto Complementar para Formação de Professores em Psicologia, com 205 (duzentas e cinco) vagas anuais, assim distribuídas:

- I. 50 (cinquenta) vagas anuais para oferta em Joaçaba;*
- II. 40 (quarenta) vagas anuais para oferta em São Miguel do Oeste;*
- III. 40 (quarenta) vagas anuais para oferta em Pinhalzinho;*
- IV. 40 (quarenta) vagas anuais para oferta em Chapecó;*
- V. 35 (trinta e cinco) vagas anuais para oferta em Xanxerê*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de outubro de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.